



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L. E. I. Nº 207

Abre Credito Especial

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Credito Especial de Cr.\$ 66.115,00 (SESSENTA E SEIS MIL, QUINTO E QUINZE CRUZEIROS), para atender aos seguintes pagamentos:

A Antonio Daher, por alugueres do predio de s/propriedade, sito em Nova Venecia, onde está funcionando a Açougue Municipal d/lec..Cr.\$ 1.800,00

A Edvaldo Lima, por passagens fornecidas aos indigentes, - por conta desta Prefeitura.....Cr.\$ 2.800,00

Para aquisição de uma "Talha patente", para o Matadouro em Nova Venecia.....Cr.\$ 1.800,00

A Ubaldo Barcelos, por passagens fornecidas aos indigentes por conta desta Prefeitura.....Cr.\$ 2.115,00

A F.Velloso Filho, por fornecimento de um livro para o Cartorio do Registro Civil de Corrego Grande.....Cr.\$ 400,00

A Shell Mex, por fornecimento de oleo e gazolina, para o consumo desta Cidade e Nova Venecia.....Cr. \$50.000,00

A João Freitas, para pagamento de uma maquina de somar, - comprada na gestao anterior.....Cr.\$ 7.200,00

Total em.....Cr.\$66.115,00

Artº 2º - Os recursos para cobertura dessas despesas advirão do provavel excesso de arrecadação no corrente exercicio.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Governo Municipal, aos 12 de novembro de 1951.

Antônio de Carvalho
Francisco Bruno Lacerda
Antônio Kardetto
João Diniz de Faria